



TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 284/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: MC PRODUTOS MEDICÓ HOSPITALARES

1- CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ nº 04.440.622/0001-05, inscrita no CNPJ sob nº 05.840.622/0001-05...

III - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Table with 4 columns: Item, Unid, Descrição, Valor Unit. Contains item details for equipment like adaptador and materiais.

Table with 4 columns: Item, Unid, Descrição, Valor Unit. Contains item details for medical equipment like cateter, x-ray, etc.

Table with 4 columns: Item, Unid, Descrição, Valor Unit. Contains item details for pharmacy supplies like antibiotics, vaccines, etc.

Table with 4 columns: Item, Unid, Descrição, Valor Unit. Contains item details for various medical supplies like gloves, gauze, etc.

Table with 4 columns: Item, Unid, Descrição, Valor Unit. Contains item details for dental and laboratory equipment.

2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
2.2 - O presente Termo Aditivo, aprovado e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FINALIZAR A OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO E UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL HERCULES ANDRADE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA ADMINISTRATIVA PARA AVALIAR A OPINIÃO PÚBLICA EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO...

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superior Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

DENEISON VAGLIERI PREVITAL Prefeito TANIA ROBERTA SANTOS STEVANO Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FINALIZAR A OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO E UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL HERCULES ANDRADE...

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso previsto Excesso de Arrecadação verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

DENEISON VAGLIERI PREVITAL Prefeito TANIA ROBERTA SANTOS STEVANO Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

Síntula: Nomeia os Membros do Comitê de Investimento-CI do FPMHM e das outras providências.
O Exmo Sr. Marlon Rancer Marques, Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município e conforme o Artigo 26-da da Lei Complementar nº. 05/2001 de 16/11/2001, com redação no art. 9º da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 04 de agosto do ano de 2022.
MARLON RANCER MARQUES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA ADMINISTRATIVA PARA AVALIAR A OPINIÃO PÚBLICA EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO...

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superior Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

DENEISON VAGLIERI PREVITAL Prefeito TANIA ROBERTA SANTOS STEVANO Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA ADMINISTRATIVA PARA AVALIAR A OPINIÃO PÚBLICA EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO...

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso previsto Excesso de Arrecadação verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

DENEISON VAGLIERI PREVITAL Prefeito TANIA ROBERTA SANTOS STEVANO Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

Síntula: Nomeia os Membros do Conselho Fiscal-CF do FPMHM e das outras providências.
O Exmo Sr. Marlon Rancer Marques, Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município e conforme o Artigo 26-da da Lei Complementar nº. 05/2001 de 16/11/2001, com redação no art. 6º da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 04 de agosto do ano de 2022.
MARLON RANCER MARQUES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

Síntula: Nomeia os Membros do Conselho Administrativo-CA do FPMHM e das outras providências.
O Exmo Sr. Marlon Rancer Marques, Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município e conforme o Artigo 23 da Lei Complementar nº. 05/2001 de 16/11/2001, com redação no art. 2º da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados, conf. o Art. 24 da Lei Complementar nº. 05/2001, com redação no art. 3º da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017, será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 04 de agosto do ano de 2022.
MARLON RANCER MARQUES PREFEITO MUNICIPAL

CORIPA

Extrato de Contrato nº. 014/2022.
Díspensa de Licitação nº. 012/2022.
Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA - CNPJ nº. 00.678.603/0001-47 e DOMUS TELECOM LTDA - CNPJ: 41.939.928/0001-13.

Table with 4 columns: Item, Unid, Descrição, Valor Unit. Contains item details for computer equipment and services.

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2022 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DENEISON VAGLIERI PREVITAL Prefeito TANIA ROBERTA SANTOS STEVANO Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

Objeto: Aquisição de Scanner de Produção Colorida em atendimento a solicitações do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (DETRAN), com a finalidade de atender a digitalização de processos vinculados às Solicitações de Serviços tramitados junto ao referido órgão.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, em 04 de agosto do ano de 2022.
MARILUZ RANCER MARQUES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada...

Objeto: Aquisição de um ônibus rural escolar (ORE) 3, através do Termo de Compromisso PAR nº 2020/011-CE, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste CONTRATO e findo no dia 30 de dezembro de 2022.

Publicações Legais



1º ERRATA DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-PMP

Table with 5 columns: Lote, Item, Qtde., Unid., Valor unitário, Valor total. It lists two items related to the elaboration of technical elements and support for architectural and structural projects.

Table with 3 columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Lists candidates for the position of Professor de Educação Física.

Table with 3 columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Lists candidates for the position of Professor de Ensino Fundamental - 20 HORAS.

Quando em vista que as alterações não afetaram a formação da proposta por parte dos licitantes, fica mantida a data para realização do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Table with 5 columns: Lote, Item, Qtde., Unid., Valor unitário, Valor total. Lists two items related to the elaboration of technical elements and support for architectural and structural projects.

Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº067/2022 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público...

MUNICIPIO DE PÉROLA Edital de Convocação Nº057/2022 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 004/2021...

Table with 3 columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Lists candidates for the position of Professor de Educação Infantil - 40 HORAS.

Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2022 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público...

Table with 3 columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Lists candidates for the position of Professor de Ensino Fundamental - 20 HORAS.

MUNICIPIO DE PÉROLA Edital de Convocação Nº072/2022 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público...

Estado do Paraná PORTARIA Nº 364/2022 Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora AMIRI FERREIRA ARRABAL e da outras providências.

Estado do Paraná PORTARIA Nº 364/2022 Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora TÂNIA DE CÁSSIA SERRACINO ZARDI e da outras providências.

MUNICIPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 369/2022 Concede férias a servidora ANA PAULA GARCIA, e da outras providências.

Estado do Paraná PORTARIA Nº 368/2022 Concede Prêmio Especial ao servidor ERONI FRANCISCO e da outras providências.

Estado do Paraná PORTARIA Nº 368/2022 Concede Prêmio Especial ao servidor ERONI FRANCISCO e da outras providências.

MUNICIPIO DE PÉROLA PORTARIA Nº 372/2022 Concede férias a servidora ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 119/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 005 ao Contrato Nº 164/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VIACÃO GARCIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 243/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 221/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: S. THONIAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 223/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: F. C. E. ALVAREZ & CIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 245/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 188/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 162/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: LABORATÓRIO REUNIDOS DE UMUARAMA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 246/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 159/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PAIVA E BARCARO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.549/2022
Nomeia a servidora promovendo de cargo público municipal ROMANE DE CARVALHO BENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.549/2022
Nomeia a servidora promovendo de cargo público municipal ROMANE DE CARVALHO BENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.517/2022
Concede Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Table with 3 columns: Matricula, Nome, Local de Trabalho. Lists various employees and their assigned work locations.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EDITAL Nº 073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18:

- Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.
- Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.
- Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.
- Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.
- Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.
- Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II -As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III -Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de Agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO		
MATERNAL I	10 e 11/08/2022	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL II		
JARDIM		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1229 / 2022
SEQUÊNCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0001, Lote: 0001 - JARDIM ACACIA-N.º; S/N.º**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descreito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza da paisagem e serviços fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **manter em perfeito estado de asseio os seus quintais, jardins, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recadas e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
901256307/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda

COMUNICADO: 21 / 1229 / 2022
SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA CPF/CNPJ: 04615875991
ENDEREÇO: RUA CISNE, Nº 273 - PO DO LAGO, UMUARAMA-PR, CEP: 87504-657

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1229 / 2022
SEQUÊNCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0000, Lote: 0001 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º; S.º**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descreito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza da paisagem e serviços fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **manter em perfeito estado de asseio os seus quintais, jardins, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recadas e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
901256307/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda

COMUNICADO: 21 / 1229 / 2022
SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA CPF/CNPJ: 04615875991
ENDEREÇO: RUA CISNE, Nº 273 - PO DO LAGO, UMUARAMA-PR, CEP: 87504-657

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1229 / 2022
SEQUÊNCIA: 49

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0006, Lote: 0024 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º; S.º**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descreito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza da paisagem e serviços fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **manter em perfeito estado de asseio os seus quintais, jardins, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recadas e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
901256307/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda

COMUNICADO: 49 / 1229 / 2022
VAGNER FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 66320852968
CADASTRO: 5754300 QUADRA: 0006 LOTE: 0024
ENDEREÇO: RUA VILSON VAZ VIEIRA, S/N.º - PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO: CEP: 875019731

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1229 / 2022
SEQUÊNCIA: 56

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0006, Lote: 0006 - PARQUE ESTANCIA II - N.º; S.º**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descreito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza da paisagem e serviços fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **manter em perfeito estado de asseio os seus quintais, jardins, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recadas e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 56 / 1229 / 2022
ROSELLEY FÁRIA DA SILVA CPF/CNPJ: 04898468900
CADASTRO: 6666800 QUADRA: 0006 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA IRENE ROMERO CASTILHO - PARQUE ESTANCIA II, S/N.º - PARQUE ESTANCIA II - N.º; S.º COMPLEMENTO: CEP: 87510694

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1229 / 2022
SEQUÊNCIA: 65

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0004, Lote: 0198 - PARQUE PORTUGAL - N.º; S.º**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descreito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza da paisagem e serviços fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **manter em perfeito estado de asseio os seus quintais, jardins, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recadas e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 65 / 1229 / 2022
ILABOR ESCOLA DE NEGÓCIOS EIRELI CPF/CNPJ: 34995484000178
CADASTRO: 6688430 QUADRA: 0004 LOTE: 0198
ENDEREÇO: RUA AVARE KATOLINE ROMANO DA SILVA, S/N.º - PARQUE PORTUGAL - N.º; S.º COMPLEMENTO: Nº 19-B, DA SUB DO LOTE Nº 129, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1.2.3.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30. CEP: 87500000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1229 / 2022
SEQUÊNCIA: 49

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0006, Lote: 0024 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º; S.º**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descreito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza da paisagem e serviços fronteiros a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **manter em perfeito estado de asseio os seus quintais, jardins, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recadas e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 49 / 1229 / 2022
VAGNER FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 66320852968
CADASTRO: 5754300 QUADRA: 0006 LOTE: 0024
ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Nº 1756 - JD. MIGRANTES, UMUARAMA-PR, CEP: 87504-720

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR-SECFAZ Nº 1419/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA N° 1441/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA N° 1446/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA N° 1407/2022

COMISSÃO Nº 1/2021/2022 JOSE MARIA FERNANDES JUNIOR CPF nº: 0996883975

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA N° 1438/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA N° 1447/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1402 CADASTRO 1446098

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1439/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA N° 1442/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA N° 1429/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1401 CADASTRO 1446098

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1437/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA N° 1440/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA N° 1419/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretária Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1404 CADASTRO 1446098

CONTRIBUENTE: JOSE AMARCO DE SOUZA - CPF/Nº: 044.386.2041

CONTRIBUENTE: EDSON BENTO RODRIGUES - CPF/Nº: 044.146.7974

CONTRIBUENTE: C. DE ERICA E CIA LTDA - CPF/Nº: 26.820.829-44

CONTRIBUENTE: MARIA ROSA DE FREITAS - CPF/Nº: 095.678.805

CONTRIBUENTE: JOSE AMARCO DE SOUZA - CPF/Nº: 044.386.2041

CONTRIBUENTE: EDSON BENTO RODRIGUES - CPF/Nº: 044.146.7974

CONTRIBUENTE: C. DE ERICA E CIA LTDA - CPF/Nº: 26.820.829-44

CONTRIBUENTE: MARIA ROSA DE FREITAS - CPF/Nº: 095.678.805

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei nº 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 265 de 26 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL

03/08/2022 10:53:40

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ADRIANA GOMES DA SILVA, ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA CAROLINA SILVA ALVES, ANA CAROLINA SILVA BARBOSA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA CAROLINA SILVA BARBOSA, ANA CAROLINA SILVA BARBOSA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA CAROLINA SILVA BARBOSA, ANA CAROLINA SILVA BARBOSA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA CAROLINA SILVA BARBOSA, ANA CAROLINA SILVA BARBOSA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA CAROLINA SILVA BARBOSA, ANA CAROLINA SILVA BARBOSA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ELIANE DOS SANTOS, ELIANE FLORENDO, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like FABIANE EMANUELE DE OLIVEIRA BARBOSA TRAVAGLIA, FABIANE VITÓRIA RAMOS DOS ANJOS, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like GABRIELA SILVA DOS SANTOS, GEOVANNA DOS SANTOS FELIX, GLECIA FERREIRA BATISTA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA, ISABELLA ELIZANDRA DA SILVA CELESTINO, JANARA MARCELINO, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like JOÃO PAULO DE JESUS, JOSEMAR FERREIRA, JOSEMAR FERREIRA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like JESSICA FARIAS DA ROCHA MATAZARI LOPES, JESSICA FARIAS DA ROCHA MATAZARI LOPES, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like JESSICA FARIAS DA ROCHA MATAZARI LOPES, JESSICA FARIAS DA ROCHA MATAZARI LOPES, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like JESSICA FARIAS DA ROCHA MATAZARI LOPES, JESSICA FARIAS DA ROCHA MATAZARI LOPES, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like LETICIA GOMES DOS SANTOS, LEMAS FERNANDA FINTO, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like MARCELO MARQUES MOHRER, MARCELO RAFAEL DA SILVA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like MÔNICA APARECIDA DA SILVA CAMPOS, MÔNICA APARECIDA DA SILVA CAMPOS, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like RAFAELA APARECIDA NEVES DE ALFARANEZ, RAFAELA APARECIDA NEVES DE ALFARANEZ, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like RENATA ALMEIDA DA SILVA, RENATA ALMEIDA DA SILVA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ROSANNE LINDA DE OLIVEIRA, ROSANNE LINDA DE OLIVEIRA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ROSANNE LINDA DE OLIVEIRA, ROSANNE LINDA DE OLIVEIRA, etc.

Table with columns: Responsável em ordem alfabética, Início da inscrição, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ROSANNE LINDA DE OLIVEIRA, ROSANNE LINDA DE OLIVEIRA, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like YARA JEFFERSON DA SILVA and ZILANE MORENO DA SILVA.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ALINE DE PAULA LIMA and ALINE FRANCIELI SANTOS.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA and ANA CLAUDIA LEITE ALENCAR.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANDREA ARANTES MARTINS and ANDREA DE OLIVEIRA PEDREIRA.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANELLY KEYTHIANE and ANIBAL BRITO DA SILVA FIOGUEIRA.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like CAMILA DE LIMA MENEZES and CAMILA RODRIGUES MACHADO.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like DANIELA ALLENCAR DOS ANJOS and DANIELA ALLENCAR DOS ANJOS.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like DANIELA ALLENCAR DOS ANJOS and DANIELA ALLENCAR DOS ANJOS.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like EDILEANE SENA FERREIRA and EDSON ARRUDA DOS SANTOS.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ENILDA SERRA DA ROCHA ELIAS and ERICA NATALIA RODRIGUES COSMO.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like FERNANDA CESARIO SAMPAIO and FERNANDA CIRIANO DA SILVA.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like GABRIEL APARECIDA DOS SANTOS and GABRIEL DE FREITAS COELHO.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like HEIDY LUCIANA DOS SANTOS and HELLEN CASTRO DA SILVA.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like JACQUELINE DA SILVA FERREIRA and JADINEY GADOURA TEIXEIRA DOS SANTOS.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like JACQUELINE APARECIDA DA SILVA and JACQUELINE CALDEIRA ANDRADA DA SILVA.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like JACQUELINE APARECIDA DA SILVA and JACQUELINE CALDEIRA ANDRADA DA SILVA.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like LETICIA SHOKIAN KAI SILVA and LORIANA CRISTINA DE MATOS.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like LUCIMARA DOS SANTOS and LUCIA APARECIDA BASSI.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like MARILZA APARECIDA ALVES DA SILVA and MARINETE FORNATE ALVARES.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like NATASHA LUCIA GARBELINI and NATASHA DA SILVA AGUIAR.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like PAULA THAIS GOMES and PAULO JOSÉ RODRIGUES CARDOSO.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ROSANA RIBAS GOMES and ROSANE WALECKA LIMA DE ARRUDA.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like SIMONE ADRIANA DOS SANTOS and SIMONE FERRAZ COSTA.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like SIMONE ADRIANA DOS SANTOS and SIMONE FERRAZ COSTA.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Main table containing multiple columns of legislative acts, organized into sections like 'Resolução (em ordem alfabética)', 'Decreto (em ordem alfabética)', and 'Resolução (em ordem alfabética)'. Each entry includes details such as author, date, and subject matter.